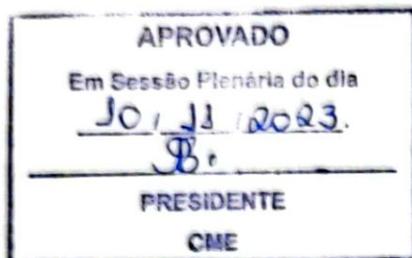




**CONSELHO PLENO**

**RESOLUÇÃO CME/CP N. 02 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**



Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Curso do Programa AlfaMais Goiás - Qualidade na Educação Goiana: acompanhamento de contextos e de aprendizagens e dá outras providências.

**O CONSELHO PLENO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 211 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 em seu artigo nº 62, Lei Municipal nº. 1.027 de 16 de outubro de 2015 e especialmente Lei Municipal nº 1016 de 29 de maio de 2015, alterada pela Lei nº1.129/2018 - Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Aprovar o Projeto de Curso do Programa AlfaMais Goiás - Qualidade na Educação Goiana: acompanhamento de contextos e de aprendizagens.

**Art. 2º** - Consta no Projeto de Curso a Formação Continuada de Professores da Educação Infantil (que atuam nos agrupamentos de 04 e 05 anos de idade); Professores do ensino Fundamental I (que atuam no 1º e 2º anos) e Equipe Gestora (Coordenador Pedagógico e Gestor Escolar).

**Art.3º**- A carga horária do Curso de Professores específicos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I de 60(sessenta) horas, distribuídas em quatro módulos e realizada no período de março a dezembro de 2023.

**Art.4º** - A carga horária do curso da Equipe Gestora (Coordenador Pedagógico e Gestor Escolar) de 45 (quarenta e cinco) horas, distribuídas em três módulos e realizada no período de março a dezembro de 2023.

**Art. 5º**- Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer responsável pela Certificação dos cursistas que obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Nº 1027 de 16 de outubro de 2015



Conselho Municipal  
de Educação de  
Padre Bernardo - GO

---

**CONSELHO PLENO**

---

**Art. 6º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO PLENO DO CME**, em Padre Bernardo – GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

*Raianne Leandro de Sousa Cardoso*  
Raianne Leandro de Sousa Cardoso – **Presidente**

Izanete Tavares Silva Garcia – **Vice-Presidente**

Lucimeire D'Abadia Rosa Tavares – **Secretária Geral**

Adriana Figueiredo dos Santos Cardozo

Gleissy Dias Neves Machado

Marco Antônio Simões de Sá

Maria Lúcia Rodrigues dos Santos Faustino

Rosilene Generoso da Costa

Thaís Helena Xavier da Silva

Thiago Lopes de Carvalho

Valtevan Policena da Silva